

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR LAURO SAMPAIO MESQUITA JÚNIOR, EM FACE DA DECISÃO DE NÃO RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA E CONGÊNERES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica desprovido o recurso interposto pelo vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, em face da decisão de não recebimento do Projeto de Lei nº 015/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de março de 2021.

ANA PAULA SANTANA DE REZENDE ARRUDA
Presidente em exercício